



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2630/2017, de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.343.111,00 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Três Mil e Cento e Onze Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00	PREV SAPE	
04.122.1004.2081	MANTER ATIVIDADES DO PREV SAPE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	1.875,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	4.464,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.805,00
09.272.2029.2082	MANTER ATIVIDADES DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3	Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira.....	1.250.462,00
3.1.90.03.01	PENSÕES	
3	Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira.....	84.505,00
	TOTAL	1.343.111,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.343.111,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

4.01.00	PREV SAPE	
04.122.1004.2081	MANTER ATIVIDADES DO PREV SAPE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	8.800,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	380,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	8.962,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	109.560,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	Recursos Ordinários.....	278,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	3.368,00
09.272.2030.2083	MANTER ATIV DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.1.90.05.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS - AUX. DOENÇA	
3	Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira.....	59.731,00
3.1.90.05.02	OUTROS BEN PREV - SAL FAMILIA	
3	Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira.....	68.323,00

HL

3.1.90.05.03	OUTROS BEN PREV - SAL MATERNIDADE	
3	Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira.....)	107.495,00
3.1.90.05.99	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS	
3	Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira.....)	42.000,00
	TOTAL	408.897,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	408.897,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Dezembro de 2017

 FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 PREFEITO